

**Atribuição – Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) - E.E. Deputado Guilherme de Oliveira Gomes**

A Unidade Regional de Ensino de Osasco, por intermédio de seu Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 172, de 30 de dezembro de 2025, que altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), no âmbito da rede estadual de ensino, bem como em consonância com a Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 02 de janeiro de 2026, torna pública a realização do processo de atribuição de aulas aos docentes classificados no Credenciamento para atuação no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) da E.E. Deputado Guilherme de Oliveira Gomes.

A atribuição ocorrerá em conformidade com a classificação publicada em 16/01/2026 ([Clique aqui](#)), no site desta Unidade Regional de Ensino, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação vigente.

**LOCAL:** E.E. Prof. Vicente Peixoto – Rua Diogo Benitez, nº 03, Vila Osasco

**DATA:** 30/01/2026

**HORÁRIO:** às 10h

Osasco, 29 de janeiro de 2026

**Ariovaldo Guinther**

**Coordenador Geral –Dirigente Regional de Ensino**

**Unidade Regional de Ensino de Osasco**